



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA, Nº 1.646/2014**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2014 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

em sessão de 09 de maio de 2014, realizada no

salão de reuniões da Comissão de Assessoria

Municipal do **RESOLVE**:

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 1.º** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de quadra escolar poliesportiva com vestiário na Escola Municipal Sebastião de Matos, conforme projeto padrão do Ministério da Educação, com recursos do Termo de Compromisso PAC 208220/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

DE Nº 150

UMUARAMA 150

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.846/2014**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2014 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de quadra escolar poliesportiva com vestiário na Escola Municipal Sebastião de Mattos, conforme projeto padrão do Ministério da Educação, com recursos do Tomo de Compromisso PAC 2082/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 2014

*(Handwritten signature)*  
MARCOS SILVA  
Prefeito Municipal

ANDRÉ CORTES FILHO  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
DE 12.05/2014	DE Nº 10866
UMUARAMA, 12.05/2014	
<i>(Signature)</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	